



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**Ano IV Edição N° CCLXXX de 12 de
Agosto de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXX de 12 de Agosto de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

✓ **Portarias: 13/2019**

Dispõe sobre a inclusão em folha de pagamento dos Servidores que indica e dá outras providências.

✓ **Portarias: 265/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária ...

✓ **Decreto: 176/2019**

Determina a prorrogação da suspensão administrativa das atividades funcionais do investigado da qual trata o decreto municipal de nº 148/2019 e dá outras providências.

✓ **Portarias: 266/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOCÉLIO LIMA DE ALMEIDA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) equivalente a 01 (uma) di ária ...

✓ **Portarias: 15/2019**

Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de agosto/2019, as faltas ao trabalho ...

✓ **Portarias: 267/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária ...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXX de 12 de Agosto de 2019

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº. 013/2019-SEAGRI

Dispõe sobre a inclusão em folha de pagamento dos Servidores que indica e dá outras providências.

O cidadão **RENATO ANDRADE GURGEL**, Secretário de Agricultura e Extensão Rural, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de lotação dos aprovados no Concurso Público realizado em 27 de janeiro de 2019 neste Município, Conforme Edital nº. 001/2018 de 29 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, que os servidores abaixo relacionados deverão ser incluídos em folha de pagamento a partir do dia 01 de agosto de 2019, conforme decreto 153/2019, datado de 19/07/2019.

	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	C.H. MENSAL
01	Jaqueline Batista de Souza	***.110.573-**	Aux. de Serviços Gerais	200h
02	Inês Maria Sousa do Nascimento	***.022.403-**	Aux. de Serviços Gerais	200h
03	Francimaria da Cunha Siqueira	***.496.573-**	Aux. de Serviços Gerais	200h
04	Bruna Fontenele de Meneses	***.508.963-**	Aux. de Serviços Gerais	200h
05	Francisco Mateus de Arruda Felix	***.519.313-**	Aux. de Serviços Gerais	200h
06	Janiele Brito da Silva	***.719.323-**	Aux. de Serviços Gerais	200h

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Extensão Rural do Município de Viçosa do Ceará, **em 01 de agosto de 2019.**

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXX de 12 de Agosto de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 265/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. IRISMAR CASTELO BRANCO DE CARVALHO – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 09 de agosto de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro -ônibus de placa PNR 7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 09/08/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 08 de agosto de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXX de 12 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº. 176/2019

“Determina a prorrogação da suspensão administrativa das atividades funcionais do investigado da qual trata o decreto municipal de nº 148/2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, e Arts. 134, 158, 159, Inciso II, e 165 da Lei Municipal nº. 485/2007 c/c art. 131, parágrafo 1º da Lei Municipal 558/2009.

Considerando o Ofício nº 004/2019, oriundo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 02/2019, instaurado em 10 de Julho de 2019, requerendo a Prorrogação da Suspensão preventiva das atividades funcionais do investigado Mardonio Sousa;

Considerando, a necessidade de cumprir o que determina a Legislação Vigente de apurar as responsabilidades do Servidor Público Municipal no desempenho do cargo ou função;

Considerando, o latente exaurimento do prazo da Suspensão Preventiva imposta ao servidor investigado, por meio do Decreto nº 148/2019 de 10 de Julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinada a **PRORROGAÇÃO** da Suspensão Administrativa Preventiva das atividades funcionais do Servidor Público Municipal, **Mardonio Sousa**, Matrícula funcional nº **9171**, atualmente ocupante do cargo de Professor Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **90(noventa) dias**, nos termos do art. 131, parágrafo 1º da Lei Municipal 558/2009.

Art. 2º –Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 09 de agosto de 2019.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
Prefeito

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXX de 12 de Agosto de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 266/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOCELIO LIMA DE ALMEIDA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 13 de agosto de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo irá receber medicamentos da Programação Pactuada Integrada de Medicamentos - PPI, na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COASF, na cidade de Fortaleza, avenida Washington Soares, nº 7605, Bairro Messejana, conforme ofício em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 09 de agosto de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXX de 12 de Agosto de 2019

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº: 015/2019-SEAGRI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Artigo 81; Inciso I.

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal 485/2007; Art. 58; Inciso I, §1º.

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007; Art. 69; Inciso I.

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de **agosto/2019**, as faltas ao trabalho da servidora abaixo relacionada.

N.º	Funcionário	CPF	Regime	Função	Local de Trabalho	N.º Faltas
1	Inês Maria Sousa do Nascimento	***.022.403-* *	Efetiva	Aux. de Serviços Gerais	Mercado Central	09

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural do Município de Viçosa do Ceará, em **09 de agosto de 2019.**

Renato Andrade Gurgel

Secretário Municipal de Agricultura e Extensão Rural

*** ** *



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXX de 12 de Agosto de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria N.º 267/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 12 de agosto de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Micro-ônibus de placa PNR-7857, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 12/08/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 09 de agosto de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXX de 12 de Agosto de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa
Prev)

